



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 48

DE 03 DE AGOSTO DE 2001
Referenda ato do Diretor-Geral
firmando Termo Aditivo nº
07/01 ao Termo de Concessão
de Uso firmado em 15/12/97
entre o CEFET/RJ e Klimes Rio
Propaganda ao Ar Livre Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando o Termo Aditivo nº 07/01 ao Termo de Concessão de Uso firmado em 15/12/97, entre o CEFET/RJ e a firma KLIMES RIO PROPAGANDA AO AR LIVRE LTDA, tendo por objeto alteração de cláusula contratual visando suprimir do texto a obrigação de repasse ao CEFET-RJ de valor relativo ao consumo de energia elétrica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor